

**DATA: 1º Público Leilão: 26/04/2024, às 11h00 | 2º Público Leilão: 30/04/2024, às 11h00**

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A.**, inscrita no CNPJ nº 34.175.529/0001-68, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Financiamento Imobiliário em Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Disposições, firmado em 24/10/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito, o seguinte **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2.101, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO RESIDENCIAL IMPERADOR DO BUENO**, situado à Rua T 35, nº 1992, Lote nº 15/16 da Quadra 98, Setor Bueno, Goiânia/GO. Áreas: Total Privativa de 205,90m<sup>2</sup> (179,97m<sup>2</sup> do Apto, 23,04m<sup>2</sup> do Boxe e 2,89m<sup>2</sup> do Escaninho), Uso Comum de 74,12m<sup>2</sup> e Total de 280,02m<sup>2</sup>. FIT de 23,45m<sup>2</sup> ou 1,563600%, com direito ao Boxe de Garagem nº 25/25A-SS02 e a 01 (um) Escaninho. Matrícula Imobiliária nº 331.806 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Cadastro Municipal nº 303.039.0389.0046. Consolidação da propriedade em 12/03/2024. **Valores: 1º Leilão: R\$ 1.401.790,49. 2º Leilão: R\$ 1.109.250,59. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. Consta indisponibilidade averbada sob nº 9 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; 7. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal [WWW.PECINILEILOES.COM.BR](http://WWW.PECINILEILOES.COM.BR), do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **GRECIA NUNES DE CARVALHO**, CPF nº 879.021.411-00, devidamente comunicada das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: [contato@pecinileiloes.com.br](mailto:contato@pecinileiloes.com.br), WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.